

PORTARIA - GP Nº 400/2022

Mocajuba-PA, 05 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1°- **DESIGNAR** a Senhora **IVANI DA SILVA PEREIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, para se deslocar para **BELÉM/PA**, para participar da reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB na SEASTER (Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda), no dia 06 de dezembro de 2022.

Art. 2°-Atribuir o valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), correspondente a 01 (UMA) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal